

1

## Edital n.º 07/DFM/2023

Desocupação das construções abarracadas localizadas em terreno público - zona envolvente ao B.º Dr. Mário Madeira - Pontinha

Edgar S. Valles, Vereador da Câmara Municipal de Odivelas, por delegação e subdelegação de competências do Sr. Presidente Hugo Martins, exaradas nos termos do Despacho n.º 45/PRES/2021, de 22 de outubro, notifico pelo presente edital o seguinte:
Notifico pelo presente edital e ao abrigo da alínea d) do artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 04/2015 de 07 de janeiro de 2015, na sua redação atual, os proprietários e/ou utilizadores das construções abarracadas localizadas no Bairro Dr. Mário Madeira - Pontinha, do seguinte:
1) Considerando que as construções abarracadas foram construídas ilegalmente e que se encontram em terreno público de gestão municipal
Deverão no prazo de <b>30 dias úteis a contar da data da notificação</b> , proceder à desocupação das construções em apreço.
Para o efeito vai o presente Edital ser afixado nos locais de estilo, mais se informando que a vandalização do mesmo constitui crime, previsto e punido nos termos do Artigo 357º do Código Penal.
Cumpra-se, observando as formalidades legais.  Odivelas, 7 de Frences de 2023

Por delegação e subdelegação de competências do Sr. Presidente Hugo Martins, exaradas nos termos do Despacho n.º 41/PRES/2018, de 28 de setembro, retificado pelo Despacho nº 44/PRES/2019, de 17 de setembro

O Vereador

Edgar S. Valles